## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4/2019

**SÚMULA :** Referenda o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre ***O MUNICÍPIO DE APUCARANA E O BANCO BRADESCO S.A.***, conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** REFERENDA o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre o Município de Apucarana e o Banco Bradesco S.A.

**Art. 2º** O Referido Termo de Convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos a servidores do Município, com garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida.

**Parágrafo Único:** O presente Convênio terá vigência até 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência, contadas do recebimento do comunicado pela outra parte.

**Art. 3º** No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Lucas Ortiz Leugi
**PRESIDENTE**

Márcia Regina da Silva Sousa
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli
**RELATOR**